



**LEI Nº 1.419/2021**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**FLORI WERB**, *Prefeito Municipal de Itati*, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 61.608,24**(Sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos), para suprir as seguintes rubricas:

|                       |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 07-Fundo Municipal de Saúde                                                           |
| Unidade Orçamentária: | 02-Saude Divisão Federal                                                              |
| Função:               | 10-Saude                                                                              |
| Subfunção:            | 305-Vigilancia Epidemiológica                                                         |
| Programa:             | 0079- Epidemiologia e Controle de Doenças                                             |
| Projeto/Atividade:    | <b>1085- Transferência de Recursos do FNS - Portaria GM / MS 774/2020 – COVID 19;</b> |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                                                               |
| Valor:                | 402,77                                                                                |
| Fonte de Recursos:    | 4511                                                                                  |
| Elemento de Despesa   | 33.90.30.00/1085-Material de Consumo.....R\$ 402,70                                   |

|                      |                                                                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 07-Fundo Municipal de Saúde                                                                          |
| Un.Orçamentária:     | 02-Saude Divisão Federal                                                                             |
| Função:              | 10-Saude                                                                                             |
| Subfunção:           | 305-Vigilancia Epidemiológica                                                                        |
| Programa:            | 0079- Epidemiologia e Controle de Doenças                                                            |
| Projeto/Atividade:   | <b>1096- Transferência de Recursos do FNS - Portaria GM /MS 1857/2020 – Saúde na Escola COVID 19</b> |
| Natureza da Despesa: | Custeio                                                                                              |
| Valor:               | 2.347,36                                                                                             |
| Fonte de Recursos:   | 4511                                                                                                 |
| Elemento de Despesa  | 33.90.30.00/1096-Material de Consumo.....R\$ 2.347,36                                                |

|                       |                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 07-Fundo Municipal de Saúde                                                   |
| Unidade Orçamentária: | 02-Saude Divisão Federal                                                      |
| Função:               | 10-Saude                                                                      |
| Subfunção:            | 303-Suporte Profilático e Terapêutico                                         |
| Programa:             | 0035-Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar                                       |
| Projeto/Atividade:    | <b>1100-Transf.Rec.FNS-Portaria GM/MS 2516/2020-COVID 19-ASS.Farmacêutica</b> |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                                                       |
| Valor:                | 1.662,62                                                                      |
| Fonte de Recursos:    | 4511                                                                          |
| Elemento de Despesa   | 33.90.30.00/1100-Material de Consumo.....R\$ 1.662,62                         |

|                       |                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 07-Fundo Municipal de Saúde                                                                                                            |
| Unidade Orçamentária: | 02-Saude Divisão Federal                                                                                                               |
| Função:               | 10-Saude                                                                                                                               |
| Subfunção:            | 305-Vigilancia Epidemiológica                                                                                                          |
| Programa:             | 0079- Epidemiologia e Controle de Doenças                                                                                              |
| Projeto/Atividade:    | <b>1104-Transf.FNS-Portaria GM/MS 2405/2020-COVID 19</b><br>Ações de Fortalecimento das equipes e no cuidado a populações específicas. |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                                                                                                                |
| Valor:                | 5.496,82                                                                                                                               |
| Fonte de Recursos:    | 4511                                                                                                                                   |
| Elemento de Despesa   |                                                                                                                                        |
|                       | 33.90.30.00/1104-Material de consumo.....R\$ 5.495,82                                                                                  |

|                       |                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 07-Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                               |
| Unidade Orçamentária: | 02-Saude Divisão Federal                                                                                                                                                                  |
| Função:               | 10-Saude                                                                                                                                                                                  |
| Subfunção:            | 305-Vigilancia Epidemiológica                                                                                                                                                             |
| Programa:             | 0079- Epidemiologia e Controle de Doenças                                                                                                                                                 |
| Projeto/Atividade:    | <b>1107-Transf.FNS-Portaria GM/MS 2994/2020-COVID 19</b><br>Ações de Atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção primária. |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                                                                                                                                                                   |
| Valor:                | 5.751,18                                                                                                                                                                                  |
| Fonte de Recursos:    | 4511                                                                                                                                                                                      |
| Elemento de Despesa   | 33.90.30.00/1107-Material de consumo.....R\$ 3.751,18                                                                                                                                     |
|                       | 33.90.39.00/1107-Serviços Terc.P.Jurídica.....R\$ 2.000,00                                                                                                                                |

|                       |                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 08- Secretaria Munic. de Assistência Social                |
| Unidade Orçamentária: | 03- Gastos com recursos vinculados                         |
| Função:               | 08- Assistência Social                                     |
| Subfunção:            | 244- Assistência Comunitária                               |
| Programa:             | 0029- Assistência Social Geral                             |
| Projeto/Atividade:    | <b>1090- FNAS-INCREMENTO TEMPORARIO COVID 19(Rec 1094)</b> |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                                    |
| Valor:                | 33.087,18                                                  |
| Fonte de Recursos:    | 1094                                                       |
| Elemento de Despesa   |                                                            |
|                       | 33.90.30.00/1090-Material de consumo.....R\$ .11.880,50    |
|                       | 33.90.32.00/1090-Mat.Distr.Gratuíta.....R\$ 13.206,68      |
|                       | 33.90.36.00/1090-Serviços Terc.P.Física.....R\$ 3.000,00   |
|                       | 33.90.39.00/1090-Serviços Terc.P.Jurídica.....R\$ 5.000,00 |

|                       |                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:                | 08- Secretaria Munic. de Assistência Social         |
| Unidade Orçamentária: | 03- Gastos com recursos vinculados                  |
| Função:               | 08- Assistência Social                              |
| Subfunção:            | 244- Assistência Comunitária                        |
| Programa:             | 0029- Assistência Social Geral                      |
| Projeto/Atividade:    | <b>1092-FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS(Rec 1113)</b>   |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                             |
| Valor:                | 26,78                                               |
| Fonte de Recursos:    | 1113                                                |
| Elemento de Despesa   |                                                     |
|                       | 33.90.30.00/1090-Material de consumo.....R\$ .26,78 |

|                       |                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 08-SECRETARIA MUN.DE ASS.SOCIAL                             |
| Unidade Orçamentária: | 03-Gastos com Rec.Vinculados                                |
| Função:               | 08-Assistencia Social                                       |
| Subfunção:            | 244-Assistência Comunitária                                 |
| Programa:             | 0029- Assistência Social Geral                              |
| Projeto/Atividade:    | <b>1098-Doações para Municípios-COVID 19-PF Recurso 900</b> |
| Natureza da Despesa:  | Custeio                                                     |
| Valor:                | 12.834,53                                                   |
| Fonte de Recursos:    | 900                                                         |
| Elemento de Despesa   | 33.90.32.00/1098-Mat.Distr.Gratuíta.....R\$ 6.334,53        |
|                       | 33.90.48.00/1098-Aux.Fin.Pessoa Física.....R\$ 6.500,00     |

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “SUPERAVIT FINANCEIRO” do exercício anterior no valor de **R\$ 61.608,24(Sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**, recursos COVID 19 Saúde e Assistência Social.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 11 de fevereiro de 2021.**

***Flori Werb***  
***Prefeito Municipal***



### **JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para utilização do saldo dos recursos do COVID 19, recebidos dos Ministérios da Saúde e Assistência Social no ano de 2020 através de suas portarias específicas, tendo sido prorrogados a vigência para utilização no ano de 2021.*

***Itati, 03 de Fevereiro 2021***

***Flori Werb  
Prefeito Municipal***